Greve na ULS Castelo Branco em setembro

28 Agosto, 2024



Os enfermeiros estarão em greve a 10, 11 e 12 por melhores condições de trabalho e valorização profissional.

GREVE | ULS Castelo Branco
10, 11 e 12 de setembro
[m-t-n-m-t-n-m-t]

ATENÇÃO: Colega, o primeiro turno da greve é na **manhã** do dia 10.

No plenário de 20 de agosto decidiu-se que, caso a administração até 23 de agosto não informasse sobre as matérias inscritas na moção ali aprovada, seria emitido pré-aviso de greve.

A responsabilidade desta paralisação é única e exclusiva da administração!

Os enfermeiros da ULS Castelo Branco exigem:

- O pagamento dos retroativos a 2018;
- Contabilização dos pontos em todas as situações anunciadas;
- Reposicionamento dos enfermeiros especialistas concursados;
- O pagamento do regime de prevenção de acordo com a lei;
- Transição para a categoria de especialista;

- Fim da contabilização de ausências a 7horas;
- A atribuição automática do dia de férias por decénio;
- Que todos os enfermeiros a vínculo precário, passem para vínculo definitivo.

No âmbito do processo negocial nacional, exigimos também ao Ministério da Saúde:

- Justa valorização da grelha salarial
- Reconhecimento do risco e penosidade inerente à natureza da profissão, através de alteração ao tempo para aposentação
- Correção de injustiças de transição, nomeadamente as “posições virtuais”.
- Admissão de mais enfermeiros e efetivação de todos os precários.

Na ULS de Castelo Branco, o Conselho de Administração:

1. Não cumpriu o compromisso assumido em setembro de 2022 de contabilizar os pontos e pagamento dos retroativos desde 2018. Ficou pelos cálculos do impacto financeiro e nem quis discutir formas de faseamento;
2. Não contabiliza pontos aos que iniciaram as suas funções no 2º Semestre do ano civil;
3. Não contabiliza pontos aos enfermeiros que por imposição legal tiveram interrupções entre contratos;
4. Não contabiliza pontos aos que iniciaram funções no Hospital Amato Lusitano através de empresa de subcontratação, e posteriormente integrados na ULSCB aquando da sua criação;
5. Não contabiliza pontos a enfermeira que interrompeu funções por licença de maternidade;
6. Não transita para a categoria de especialista, enfermeiras com título de especialista até 31 de maio de 2019;
7. Não atribui posicionamento superior aos enfermeiros sujeitos a concurso para categoria de especialista, mantendo-os com o mesmo vencimento como enfermeiros generalistas;
8. Não paga o regime de prevenção de acordo com a lei, poupando milhares de euros à conta dos enfermeiros;
9. Não atribui automaticamente o direito a mais um dia de férias aos enfermeiros por cada decénio de tempo de serviço.
10. As férias e outras ausências, são contabilizadas a 7 horas, o que implica após as mesmas, os enfermeiros ficarem a dever horas à Instituição.

Reiteramos: as administrações há que decidiram e continuam a decidir pela resolução dos problemas dos enfermeiros. A intransigência da administração da ULS de Castelo Branco em resolver é diretamente proporcional ao respeito pelos enfermeiros.

Os enfermeiros decidiram avançar para a greve porque estão fartos de compromissos não cumpridos e do protelamento das soluções.

Este é o nosso tempo. Adere à greve!